



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018 - Menor Preço por Lote

PUBLICADO EM 26/10/2018

- Semanário Oficial do Município
- Site da Câmara Municipal
- Quadro de publicações da Câmara Municipal
- Diário Oficial do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIRADA: até o **dia 09/11/2018, às 9h**, na sede da Câmara Municipal.

ABERTURA: **dia 09/11/2018, às 9h**, na sede da Câmara Municipal.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

O Edital Completo poderá ser retirado pelo site: www.camarabotucatu.sp.gov.br
Pregoeiro: Bruno Prado Simão
Informações: (14) 3112-2650

Vereador **Izaias Branco da Silva Colino**
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL

EDITAL: 14/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018 – Menor Preço por Lote

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, inscrita no CNPJ sob nº 01.096.235/0001-91, situada na Praça Comendador Emílio Peduti, 112, Centro, torna público a quem possa interessar, que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a aquisição de mobiliários, conforme especificações constantes no termo de referência do Anexo I que integra o Edital.

O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º. 6.539, de 24 de março de 2003 e com a Resolução n.º 339, de 01 de julho de 2008, aplicando-se, subsidiariamente a medida do necessário e conforme critério do Pregoeiro, a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2.006, além das condições específicas deste Edital e dos demais documentos que o integram. Casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro – Botucatu/SP.

DATA: 09/11/2018 sexta-feira

HORÁRIO: 9 horas

ANEXOS:

I – Termo de Referência.

II – Modelo de Procuração para Credenciamento.

III - Modelo de Declaração Para Empresas ME e EPP e **Certidão da Junta Comercial do Estado**

IV – Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

V – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo.

VI – Modelo da Proposta.

VII – Minuta de Contrato.

VIII - Modelo de Termo de Ciência e Notificação

1.2 - VISITA TÉCNICA

Obrigatório aos licitantes, ou por intermédio de representante, a vistoria do local onde serão instalados os mobiliários dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11. Também deverão ser vistoriadas as longarinas onde serão instalados os itens do lote 10, tendo em vista a necessidade de um encaixe específico para fixar os conjuntos de assento e encosto. **A visita poderá ocorrer até o dia útil imediatamente anterior à entrega dos envelopes, nos dias e horários de expediente da Câmara Municipal, das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, e será agendada mediante prévio contato com o pregoeiro ou membros da comissão.**

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a aquisição de mobiliários, conforme especificações constantes no termo de referência do Anexo I que integra o Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



2.2 – É objeto contratual a garantia de todos os itens dos lotes pelo prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – O recurso orçamentário será atendido pelas seguintes dotações: **01.01.00.01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FICHA Nº. 7** e **01.01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA Nº. 14.**

4 –VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação dos envelopes propostas.

5 –CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste Pregão empresas legalmente estabelecidas no ramo pertinente ao objeto, conforme descritivo constante do **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

5.2 – Será vedada a participação de empresas que:

- a) tenham sido declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- b) se encontrem sob falência;
- c) estejam reunidas em consórcio;
- d) estejam suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o órgão licitante.

6 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao Pregoeiro, por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação dos poderes pertinentes para praticar todos os atos do certame, conforme modelo contido no **Anexo II.** Os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura como representante, serão averiguados no contrato social da proponente ou de outro documento onde esteja expressa a competência do outorgante para constituir mandatário.

6.2- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo Pregoeiro.

6.3 – No credenciamento deverão ser juntadas as seguintes documentações:

- a) Contrato social da proponente ou de outro documento onde esteja expressa a competência do outorgante para constituir mandatário.
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/1999;
- c) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração pública.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo IV.**

6.4 - O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que trata de MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar a DECLARAÇÃO que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no **ANEXO III**, bem como, deverá apresentar documento jurídico onde a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



6.5 - Não serão admitidos mais de um representante por empresa nem um único representante para mais de uma empresa.

7 - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços

b) Envelope B: Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 10 deste Edital.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO Nº 14/2018 – Menor Preço por Lote

ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREGÃO Nº 14/2018 – Menor Preço por Lote

ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

7.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 - cotação de preço em moeda nacional, correspondente aos itens que compõe o objeto da licitação, conforme modelo de proposta integrante deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

7.3.1.1 - sendo declarada vencedora, a licitante deverá apresentar em nova planilha a proposta atualizada para fins de contrato.

7.3.2 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos .

7.3.3 – prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.4 – local, data, assinatura e identificação do signatário.

7.4 – **DECLARAÇÃO** de que o vencedor de todos os itens dos lotes 04, 05, 07, 09 e 10 apresentará no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis uma amostra (protótipo) de cada item cotado para análise da equipe técnica de apoio, que deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal.

7.5 – **DECLARAÇÃO** de que o vencedor apresentará no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis os laudos e certificados de conformidade exigidos no termo de referência do Anexo I do presente Edital.

7.6 - Referente aos mobiliários dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, o licitante deverá apresentar Catálogo dos Produtos e ficha técnica dos mobiliários cotados para comprovar as especificações técnicas solicitadas, na ocasião da sessão do pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



7.7 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A sessão pública deste Pregão, será conduzida pelo Pregoeiro de acordo com a legislação que o fundamenta e ocorrerá na data, horário e local designado no preâmbulo.

8.2 - Aberta a sessão os interessados entregarão ao Pregoeiro, em separado, o documento de Credenciamento, Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos, Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração pública e a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes: da proposta de preços e da documentação de habilitação.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 – Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preço devendo o seu conteúdo ser rubricado pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PROCEDIMENTO

9.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 – O Pregoeiro e sua equipe de apoio classificará o autor da proposta de Menor Preço por Lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de Menor Preço por Lote, para participarem dos lances verbais.

9.2.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.2 – LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DO LANCE POR LOTE

LOTE	REDUÇÃO (R\$)
01	40,00
02	20,00
03	20,00
04	100,00
05	10,00
06	10,00
07	15,00
08	50,00
09	100,00
10	100,00
11	5,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



9.3 - Na hipótese de que o último lance ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à do melhor preço apresentado por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

9.4 – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado a melhor oferta, buscando a maximização do interesse público em se obter a proposta mais vantajosa.

9.5 - Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberações sobre a contratação.

9.6 - Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e a seguir nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.7 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, devendo a mesma ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes.

10 - HABILITAÇÃO

10.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues grampeados ou encadernados com folhas numeradas, em envelope conforme indicado neste Edital, e deverão conter:

10.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Conforme o caso consistirá em:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
- b) prova de regularidade para com as fazendas: Federal, inclusive dívida ativa da União, Estadual e Municipal – mobiliário (ISSQN) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante a seguridade social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da respectiva certidão negativa.

O Pregoeiro, para fins de conferência, reserva-se o direito de exigir os originais de todos os documentos apresentados em fotocópias.

10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando o objeto licitado.
- b) Atestado de Vistoria expedido pela Câmara Municipal de Botucatu, comprovando que a licitante, por intermédio de seu representante, vistoriou previamente as condições locais onde serão instalados os mobiliários da licitação.

10.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A Certidão fica limitada a 90 (noventa) dias de validade, a contar da data de expedição, se não constar a data de validade no referido documento.

10.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.1.5.1 - Os licitantes poderão apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral expedido pelo município de Botucatu, dentro do prazo de validade e devidamente atualizado guardada a conformidade do objeto da licitação, cuja comprovação será feita através da juntada do mesmo no envelope documentação, sendo que tal apresentação suprirá as exigências constantes dos itens 10.1.2 e seus subitens.

10.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.1.1 - O licitante que desejar fazer uso da Lei nº 13.726/2018, com vistas à dispensa de reconhecimento de firma ou autenticidade de documentos, deverá apresentar documentos para que o servidor (pregoeiro ou equipe de apoio) possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identidade. No caso de dispensa de autenticação de cópia de documento, haverá apenas a comparação entre original e cópia, podendo o servidor atestar a autenticidade. Em caso de não haver possibilidade de fazer a comprovação de regularidade da documentação, o licitante poderá firmar declaração escrita atestando a veracidade das informações, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais em caso de declaração falsa.

10.2.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.2.3 – Na hipótese de o primeiro colocado ser microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultada à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

10.2.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, ou se a irregularidade por sua natureza não puder, a critério do Pregoeiro, ser suprida de imediato na própria sessão, o proponente será inabilitado.

10.2.5 - Quando não houver prazo de validade fixado nos documentos mencionados, será considerada a validade de 90 (noventa) dias a partir da emissão dos mesmos.

10.2.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Prova de Situação Regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, deverão estar em nome da matriz.

11 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - O prazo para interposição de esclarecimentos e impugnação ao edital será de no máximo 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



11.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS

12.1 - Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei Federal n.º 10.520/2.002 e 8.666/93, os quais deverão ser apresentados por escrito na sede da Câmara Municipal.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação da Câmara Municipal de Botucatu.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis são aquelas estabelecidas no art. 7º. da Lei Federal nº. 10.520/02 e aquelas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93.

13.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão conforme disposto no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

13.3 - Além da rescisão contratual acima prevista, será aplicada à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, que deverá ser paga de uma só vez, assim que for exigida.

13.4 – O atraso injustificado sujeitará à CONTRATADA a multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento), sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

13.5 – Será cobrada multa de 20% (vinte por cento) nas hipóteses de descumprimento das demais cláusulas contratuais.

13.6 – A aplicação das sanções e penalidades previstas nesta cláusula será precedida do devido processo legal, garantida a ampla defesa e o contraditório.

14 - CONTRATO

14.1 - O contrato objeto desta licitação obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 3 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na conformidade deste Edital.

14.3 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da Contratante.

14.4 - A recusa injusta do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

15 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 - A licitante vencedora além de responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, deverá entregar o objeto deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente, responsabilizando-se pelos tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e se fizerem necessárias para a fiel execução do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



15.2 – Ficará responsável pelas operações de transporte dos mobiliários até a sua entrega definitiva, na sede da CONTRATANTE.

15.3 – Deverá entregar os mobiliários e garantir suporte técnico durante o prazo de garantia estipulado em cada item, incluindo o fornecimento de peças originais de reposição e demais reparos necessários.

15.4 – A licitante vencedora deverá substituir, após notificação, o mobiliário que for recusado.

15.5 – A notificação será feita por e-mail ou telefone.

15.6 - A substituição deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, no local indicado na notificação, sem ônus para a administração, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na legislação.

16 - RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 - O contrato poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

17 - PRAZO DE ENTREGA

17.1 - Os mobiliários descritos no **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu - SP.

18 - PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e da respectiva atestação pelo servidor da Contratante, responsável pelo recebimento.

18.1.1 - O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada.

18.2 - Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - A presente licitação poderá ser revogada nos termos da lei.

19.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob as penas da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



19.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, na Câmara Municipal de Botucatu, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone: (14) 3112-2650, ou ainda, pelo e-mail: suprimenos@camarabotucatu.sp.gov.br

Botucatu, 26 de outubro de 2018.

Vereador **Izaias Branco da Silva Colino**
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Observações do termo de referência:

1. As imagens apresentadas são meramente ilustrativas;
2. As medidas aproximadas poderão sofrer variação de até 5% para mais ou para menos.
3. As poltronas que possuem posições para regularem aproximadas, poderão sofrer variação de uma regulagem para mais ou para menos.
4. A empresa deverá levar em consideração em seus custos a instalação de todos os lotes do presente termo de referência em local determinado pela administração da Câmara Municipal de Botucatu.

LOTE 1:

MESAS DE TRABALHO (PARA A SALA DA SECRETARIA):

Quantidade: 2 unidades

Estação de trabalho formato em L, com tampo revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, com espessura de MDP 25 mm na cor argila, anti-reflexo. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência. O tampo deverá ser fixado à estrutura por buchas metálicas e parafusos. A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Acabamentos e bordas protegidas por fita de pvc com no mínimo 2 mm de espessura.

Dois (2) painéis frontais, na altura de aproximadamente 350 mm, com as seguintes características: estrutural e de privacidade, na mesma cor do laminado, com espessura de 18mm, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho, possuindo encabeçamento em fita de borda em pvc com no mínimo 1mm de espessura, através de minifix e sapatas reguláveis nos pés.

Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura de aproximadamente 0.9mm horizontal com distância entre si de aproximadamente 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de aproximadamente 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de aproximadamente 1.5mm repuxada.

Pés metálicos formados por tubos e chapas metálicas, com base superior em tubo de aço e base inferior em chapa de aço. Cor dos pés: preto

As mesas deverão possuir uma entrada circular na extremidade central de sua superfície com acabamento em PVC, de um diâmetro de aproximadamente 7cm, para passagem de cabos e fios, dispondo de uma tampa de proteção.

Todas as estruturas em aço devem receber tratamento anti-ferruginoso.

Nas referidas estações deverão ser fixadas no mínimo 02 gavetas. Travamento simultâneo das gavetas, com duas cópias de chave. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

Cor: Argila

Dimensões: 1,40m x 1,40m x 0,60m.

Altura aproximada: 0,74 m

Foto ilustrativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



- Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

MESAS DE TRABALHO (PARA A SALA DA CONTABILIDADE):

Quantidade: 2 unidades

Estação de trabalho formato em L, com tampo revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, com espessura de MDP 25 mm na cor marfim, anti-reflexo. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência. O tampo deverá ser fixado à estrutura por buchas metálicas e parafusos. A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas: laterais e central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Acabamentos e bordas protegidas por fita de pvc com no mínimo 2 mm de espessura.

Dois (2) painéis frontais, na altura de aproximadamente 350 mm, com as seguintes características: estrutural e de privacidade, na mesma cor do laminado, com espessura de 18mm, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho, possuindo encabeçamento em fita de borda em pvc com no mínimo 1mm de espessura, através de minifix e sapatas reguláveis nos pés.

Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura de aproximadamente 0.9mm horizontal com distância entre si de aproximadamente 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de aproximadamente 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de aproximadamente 1.5mm repuxada.

Pés metálicos formados por tubos e chapas metálicas, com base superior em tubo de aço e base inferior em chapa de aço. Cor dos pés: preto

As mesas deverão possuir uma entrada circular na extremidade central de sua superfície com acabamento em PVC, de um diâmetro de aproximadamente 7cm, para passagem de cabos e fios, dispondo de uma tampa de proteção.

Todas as estruturas em aço devem receber tratamento anti-ferruginoso.

As referidas estações não possuirão gavetas fixas.

Cor: Marfim

Dimensões: 1,40m x 1,20m x 0,60m.

Altura aproximada: 0,74 m

Foto ilustrativa:



- Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

GAVETEIROS DO TIPO PEDESTAL OU JUNÇÃO (PARA A SALA DA CONTABILIDADE):



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Quantidade: 2 unidades

Tampo em MDP, com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor marfim. Possui bordas protegidas por fita de pvc com no mínimo 2 mm de espessura, na mesma cor do tampo.

Base e Laterais em MDP, com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo. Bordas protegidas por fita de PVC com espessura mínima de 1mm, no mesmo padrão do revestimento do tampo.

Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.

Gaveteiros fabricados em MDP, com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, com bordas protegidas por fita de PVC com espessura mínima de 0,6mm. Possuirá 4 gavetas, as quais deverão deslizar por corrediças de aço e roldanas e possuir puxadores fabricados em plástico PVC metalizado, na cor cromado fosco. Sistema de travamento: Travamento simultâneo das gavetas, com duas cópias de chave. Cada fechadura possuirá segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

Todas as estruturas em aço devem receber tratamento anti-ferruginoso.

Cor: Marfim (na mesma tonalidade das mesas de trabalho para a sala da contabilidade, que constam no presente lote)

Dimensões:

Altura: 0,74m ou aproximado (deverá ser igual as mesas de trabalho para a sala da contabilidade, que constam no presente lote)

Profundidade total externa: 0,60m (deverá ser igual as mesas de trabalho para a sala da contabilidade, que constam no presente lote)

Largura: mínimo 0,40m / máximo 0,50m

Foto ilustrativa:



- Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

GAVETEIRO DO TIPO PEDESTAL OU VOLANTE DE 02 GAVETAS, SENDO 01 GAVETA PEQUENA E 01 GAVETA GRANDE. (PARA O TELEFONISTA)

Quantidade: 1 unidade

Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por baixa pressão, com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno.

Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda de no mínimo 1,0mm na cor semelhante ao revestimento

Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda no mínimo 1,0mm na cor semelhante ao revestimento

Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de borda de 2,0 mm na cor semelhante ao revestimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Fechadura: deverá possuir uma fechadura com acabamento cromado, possibilitando o travamento das gavetas simultaneamente, fornecendo 2 cópias de chave.

Gavetas: gavetas confeccionadas em chapa de aço com no mínimo 0,6mm de espessura. As corrediças deverão ter aproximadamente 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço, dobrada na cor das gavetas e roldanas em nylon. As corrediças serão fixadas as laterais do gaveteiro.

Todas as estruturas em aço devem receber tratamento anti-ferruginoso.

Cor: Argila ou similar

Dimensões aproximadas:

Altura: mínimo 0,50m / máximo 0,65m

Profundidade total externa: mínimo 0,40m / máximo 0,60m

Largura: mínimo 0,40m / máximo 0,50m

Foto ilustrativa:



- Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

LOTE 2:

ARMÁRIOS AÉREOS (PARA A SALA DA CONTABILIDADE):

Quantidade: 6 unidades

Os armários aéreos deverão ser fabricados em MDP, com um tampo de aproximadamente 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico texturizado em baixa pressão. O armário deverá possuir 1 prateleira interna. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com no mínimo 1 mm de espessura, de cor semelhante ao tampo. Laterais, base e fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de aproximadamente 18mm e acabamento em fita PVC de no mínimo 1,0mm, na cor semelhante ao revestimento. Os armários conterão 2 (duas) portas de correr com sistema de trilhos de alumínio; ou de abrir por puxadores; ou 1 (uma) porta basculante. As portas disporão de puxadores fabricados em plástico PVC metalizado. As portas deverão ser confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita PVC de no mínimo 1mm de espessura, na cor semelhante ao revestimento.

Os armários deverão ser fixados através de sua parte interna, com parafusos de aço que suportem o peso.

Cor: Marfim ou similar

Dimensões:

Altura: Mínimo: 0,35m / Máximo: 0,45m:

Largura: Mínimo: 0,65m / Máximo: 0,80m:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Profundidade: Mínimo: 0,30m (medida interna) / Máximo: 0,41m (medida interna):

Foto ilustrativa:



LOTE 3:

ARMÁRIO (PARA A SALA DA CONTABILIDADE):

Quantidade: 1 unidade

Armário alto com tampo superior confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura no mínimo, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com 2 mm de espessura. Porta confeccionada em MDP termo estabilizado, com 18 mm a 20 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com 2 mm de espessura. A porta sustenta-se em dobradiças de pressão com abertura de 105°, sendo as mesmas dotadas de puxadores de alça em poliestireno, cromado fosco. As portões possuirão sistema de travamento por chave. A contratada deverá fornecer duas cópias de chave.

Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e uma prateleira móvel) confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com no mínimo 1 mm de espessura. O armário deverá possuir no mínimo 4 prateleiras, fixadas por parafusos.

Distâncias entre as prateleiras: mínimo 30 / máximo 54 cm.

Sapatas injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.

Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente.

Dimensões do armário:

Altura:2,10m (aproximado)

Largura:0,90m (aproximado)

Profundidade interna : Mínimo 0,40m / Máximo: 0,50m

-Cor: Marfim ou similar

Foto ilustrativa:



Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

ARMÁRIO (PARA A SALA DA SECRETARIA):



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Quantidade: 1 unidade

Armário alto com tampo superior confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura no mínimo, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com 2 mm de espessura.

Porta confeccionada em MDP termo estabilizado, com 18 mm a 20 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com 2 mm de espessura. A porta sustenta-se em dobradiças de pressão com abertura de 105°, sendo as mesmas dotadas de puxadores de alça em poliestireno, cromado fosco. As portão possuirão sistema de travamento por chave. A contratada deverá fornecer duas cópias de chave.

Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e uma prateleira móvel) confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com no mínimo 1 mm de espessura. O armário deverá possuir no mínimo 3 prateleiras, fixadas por parafusos. Distâncias entre as prateleiras: mínimo 30 cm / máximo: 55 cm.

Sapatas injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.

Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente.

Dimensões do armário:

Altura: 1,60m (aproximado)

Largura: mínimo 0,80m / máximo 0,95

Profundidade interna: Mínimo 0,40m / Máximo 0,50m

-Cor: Argila ou similar

Foto ilustrativa:



Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

LOTE 4:

POLTRONAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR ALTO PRESIDENTE (4 PARA A SALA DA SECRETARIA, 3 PARA A TV CÂMARA, 2 PARA A CONTABILIDADE E 1 PARA O RH) :

Quantidade: 10 unidades

Poltrona espaldar alto Presidente giratória com relax, com trava automatizada, apoia-braços em polipropileno e com braços reguláveis por botão de formato oval, com aproximadamente 7 posições. A base deverá ser giratória e desmontável. A coluna central também deverá ser desmontável. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, com 60 mm de espessura média, em compensado multilaminado resinado de aproximadamente 14 mm de espessura. Regulagem de inclinação de encosto e de altura por meio de alavanca e regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás na cor preta.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Contracapa no assento e encosto injetado em polipropileno. Curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar

Revestimento em tecido 100% poliéster sem costura,

Pés no sistema estrela na cor preta, com capa protetora em nylon, onde 7 unidades deverão possuir rodízios PP ou PU na cor preta e 3 unidades possuirão somente rodízios PU antirrisco na cor preta. Os rodízios deverão dispor de esferas de que facilitem o giro.

Cor do tecido: 5 unidades na cor preta e 5 unidades na cor cinza.

Dimensões:

Altura total: mínimo 1,10m / máximo 1,195m

Largura total: aproximadamente 0,64m

Altura do encosto: aproximadamente 0,62m

Largura do encosto: aproximadamente 0,47m

Altura do assento: mínimo 0,45m / máximo 0,60m

Largura do assento: aproximadamente 0,50m

Profundidade do assento: aproximadamente 0,46 m

Profundidade total da cadeira: aproximadamente 0,67m

Foto ilustrativa:



Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

Apresentar laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, emitido por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO, com validade a vencer.

POLTRONAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 140 KG, COM RELAX (UMA PARA A SALA DO TI E UMA PARA A SALA DA TV CÂMARA)

Quantidade: 2 unidades

Poltrona para suportar no mínimo 140 kg com relax, possuindo um espaldar diretor com braços reguláveis por botão de formato oval, com aproximadamente 07 posições, trava automatizada, apoia-braços em polipropileno ou poliuretano. A base deverá ser giratória e desmontável. A coluna central também deverá ser desmontável. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, com 60 mm de espessura média. Contracapa no assento e encosto injetado em polipropileno. Assento e encosto moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de aproximadamente 20 mm. Regulagem de altura do assento por meio de pistão especial a gás,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



projetado para garantir e suportar no mínimo 140 kilos, na cor preta. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar

Revestimento em tecido 100% poliéster com costura e regulagem de inclinação de encosto e de altura, por meio de alavanca. Cor do revestimento: 1 unidade na cor cinza e 1 unidade na cor preta.

Pés no sistema estrela na cor preta, com capa protetora em nylon, onde 1 unidade deverá dispor de rodízios PP ou PU na cor preta e 1 unidade deverá dispor somente de rodízios PU antirrisco na cor preta, com esferas que facilitam o giro. Pino do rodízio montado na extremidade da haste, com encaixes por pressão e pinos fixos soldados e travados na base evitando que se soltem.

Cor do tecido: 1 unidade na cor cinza e 1 unidade na cor preta.

Dimensões:

Altura total: aproximadamente 1,01m

Largura com braços: aproximadamente 0,685m

Altura do encosto: aproximadamente 0,52m

Largura do encosto: aproximadamente 0,51m

Altura do assento: aproximadamente 0,52m

Largura do assento: aproximadamente 0,54m

Profundidade do assento: aproximadamente 0,50m

Profundidade total da cadeira: aproximadamente 0,67m

Foto ilustrativa:



Apresentar laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, emitido por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO, com validade a vencer.

POLTRONAS GIRATÓRIAS REVESTIDAS EM COURO ECOLÓGICO PRETO (PARA A TV CÂMARA)

Quantidade: 2 unidades

Assento com estrutura confeccionada em copolímero de alta resistência, possuindo uma espuma injetada de alta densidade, com 60 mm de espessura média. O assento será revestido em couro ecológico preto. Encosto com estrutura interna e externa confeccionada em copolímero de alta resistência, possuindo uma espuma injetada de alta densidade. Acabamento traseiro interno em espuma expandida/laminada com aproximadamente 12 mm de espessura média. Suporte do encosto reforçado e dotado de alta resistência, possuindo aproximadamente 8 posições para regulagem da altura. O encosto será revestido em couro ecológico preto.

Braços confeccionado em copolímero de alta resistência, com regulagem de altura e distância lateral dos braços. Estrutura reforçada, permitindo aproximadamente 7 posições de regulagem e um curso aproximado de 85mm através de botão. Encaixe de fixação no assento integrado à



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



estrutura do braço, permitindo ajuste horizontal por manípulo de fácil manuseio. Botão de regulagem de altura com função porta bolsa/sacola, suportando um peso aproximado de 20 kg. A regulagem deverá permitir que a altura da cadeira, medida do piso aos braços, seja ajustada para menos de 74 cm.

Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro com 65 de diâmetro. Os rodízios deverão dispor de PU (Poliuretano), proporcionando o antirrisco do piso do local. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e amuelas de aço temperado de alta resistência. Sistema de regulagem da cadeira com mola a gás, por meio de alavanca.

Mecanismo possuindo aproximadamente 4 estágios de regulagem e travamento da posição desejada. Ajuste de tensão da mola por manípulo frontal e plataforma com regulagem da profundidade acoplada à carenagem do assento, com acionamento por gatilho que permite aproximadamente 6 estágios de regulagem.

Acabamentos com componentes metálicos internos e parafusos de fixação, dispendo de pintura a pó do tipo híbrida, com camada de 60 microns, na cor preto ultrafosco, com superfícies metálicas preparadas através de tratamento com fosfato de zinco.

Dimensões:

Altura total: mínimo 1,10m / máximo 1,195m

Largura total: aproximadamente 0,67m

Profundidade total: mínimo: 0,65m / máximo 0,83m

Altura do assento: mínimo 0,44m / máximo 0,60m

Largura do assento: aproximadamente 0,48m

Profundidade do assento: aproximadamente 0,46m

Altura do encosto: aproximadamente 0,61m

Largura do encosto: aproximadamente 0,44m

Foto ilustrativa:



Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

Apresentar laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, emitido por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO, com validade a vencer.

LOTE 5:

CADEIRAS FIXAS TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇO FIXO (PARA A SALA DA CONTABILIDADE)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Quantidade: 2 unidades

Base com estrutura fixa com pés em forma de “ S ”, em tudo industrial redondo com aproximadamente 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com aproximadamente 2,25 mm. Travessa de apoio em tubo de aço industrial redondo, com aproximadamente 25,40 mm de diâmetro e parede do tubo com aproximadamente 2,25 mm. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta.

Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Lâmina que liga assento/encosto com 76,2 mm de largura e 6,35 mm de espessura.

Assento em madeira compensada multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 a 50 kg/ m³, com contracapa no assento injetado em polipropileno.

Braços fixos revestidos de poliuretano.

Revestimentos em tecido sintético de 100% poliéster. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, com pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, na cor preta, com resistência e curados em estufa.

Cor do tecido: preto

Dimensões:

Altura Total: mínimo 0,77m / máximo 0,83m

Largura Total: mínimo 0,50m / máximo 0,54m

Profundidade Total: mínimo 0,52m / máximo 0,57m

Largura do Encosto: mínimo 0,40m / máximo 0,45m

Altura do Encosto: mínimo 0,35m / máximo 0,37m

Largura do Assento: mínimo 0,46m / máximo 0,47m

Profundidade do Assento: mínimo 0,42m / 0,47m

Altura do Assento em Relação ao Piso: mínimo 0,44m / máximo 0,46m

Foto ilustrativa :



Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

Apresentar laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, emitido por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO, com validade a vencer.



LOTE: 6

MESA PARA REUNIÃO REDONDA (PARA A SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA):

Quantidade: 1 unidade

A mesa deverá ser confeccionada em MDP, possuindo um diâmetro de 1000mm, com tampo na cor argila e pés em aço na cor preta. Tampo superior confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura no mínimo, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão. Acabamento e bordas transversais em fita de borda PVC com no mínimo 2 mm de espessura. Fixação à estrutura por meio de buchas metálica e parafusos. Estrutura metálica em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono. Todas as estruturas em aço devem receber tratamento anti-ferruginoso.

Altura total da mesa: Aproximadamente 0,75m

Altura total dos pés: Aproximadamente 0,70m

Cor: Argila

Foto ilustrativa:



Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

LOTE: 7

CADEIRAS GIRATÓRIAS DO TIPO DIRETOR/EXECUTIVA (PARA A SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA)

Quantidade: 4 unidades

Cadeira giratória do tipo diretor/executiva, sem braços, sendo seu assento e encosto produzido em espuma injetada robusta e de alta densidade, com aproximadamente 50 mm de espessura média, com estrutura interna de compensado multilaminado com 13 mm de espessura. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno na cor preta,

O assento e o encosto deverão ser interligados por lâmina em chapa de aço carbono. O assento deverá possuir bordas laterais e frontal arredondadas, para auxiliar fluxo da corrente sanguínea. Contracapa no assento e encosto injetado em polipropileno.

A cadeira deverá ter um sistema de regulagem de altura por pistão a gás, através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, na cor preta

Pés no sistema estrela na cor preta, ambos com capa protetora em nylon. Rodízios PP na cor preta.

Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura.

Cor do tecido: preto

Dimensões:

Altura Total: aproximadamente 0,88m



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	
Proc. nº	
Rubrica	



Largural Total: aproximadamente 0,67m

Profundidade Total: aproximadamente 0,70m

Largura do Assento: aproximadamente 0,46m

Profundidade do Assento: aproximadamente 0,46m

Altura do Assento: aproximadamente 0,47m

Largura do Encosto: aproximadamente 0,39m

Altura do Encosto: aproximadamente 0,44m

Foto ilustrativa:



Apresentar laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, emitido por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO, com validade a vencer.

LOTE: 8

MESAS RETAS DE TRABALHO PÉ PAINEL (PARA O PLENÁRIO)

Quantidade: 11 unidades

Mesa confeccionada em MDP de baixa densidade termo estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão (BP). Todas as bordas do tampo são encabeçadas com fita de poliestireno no mínimo 2mm coladas á quente com adesivo hot melt a 200°.

Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em MDP de baixa densidade termo estabilizado, em espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), sendo as bordas de todo seu contorno encabeçado em fita de poliestireno de espessura de no mínimo 2 mm colada em adesivo hot melt a 200°.

Estrutura lateral PÉ PAINEL confeccionado em MDP de baixa densidade termo estabilizado, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão (BP). Todas as bordas são encabeçados com fita de poliestireno de no mínimo 2 mm coladas a quente com adesivo hot melt a 200°. Cor dos pés painéis: **Preto**

O painel frontal estrutural e de privacidade deverá possuir uma calha passa cabos fixada em seu lado externo, com altura aproximada de 15 cm, profundidade aproximada de 10 cm e largura com medidas iguais à largura do painel frontal.

As mesas deverão possuir 2 gavetas fixas, com puxadores fabricados em plástico PVC metalizado. Travamento simultâneo das gavetas, com duas cópias de chave. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

As mesas deverão possuir uma entrada circular na extremidade de sua superfície, especificamente na parte superior do lado direito, de um diâmetro de aproximadamente 7cm, para passagem de cabos e fios, dispondo de uma tampa de proteção.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Cor do tampo da mesa: **Argila (não amadeirado)**

Dimensões:

Altura: mínimo 0,74m / máximo: 0,76m

Largura: mínimo: 1,10m / máximo: 1,20m

Profundidade: mínimo: 0,60m / máximo: 0,63m

Foto ilustrativa:



Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2006, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.

LOTE: 9

POLTRONAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO CROMADO (PARA O PLENÁRIO)

Quantidade: 11 unidades

Base com a coluna central em tubo de aço de diâmetro 50 mm, fechado na sua parte inferior com arruela de 3mm de espessura, travada na coluna pôr sistema pneumático e na parte superior bucha injetada em poliacetal com 100mm de comprimento, composta de cinco patas, em tubo de aço cromado, com 700mm de diâmetro no máximo, e com capa de proteção no centro da estrela em polipropileno injetado, dotada de cinco rodízios duplos com PU, giratórios, com cavaletes, eixo vertical em aço com 11mm e eixo horizontal com 10mm de diâmetro e rodas com 50mm de diâmetro e rodagem de poliuretano macio. Sistema de regulagem de altura, através de pistão a gás com 100 mm de curso, com o gás atuando como mola amortecedora de impactos.

Assento com estrutura em madeira compensada moldado anatomicamente a quente, com espessura aproximada 15 mm de espessura com borda frontal arredondada, Espuma injetada em poliuretano de alta resiliência, densidade média de 45 kg/m³, Espessura média da espuma 50 mm.

Encosto fabricado em estrutura interna em aço tubular, com curvatura para apoio lombar e com molas tipo percinta elástica, recoberta com espuma injetada de alta densidade, totalmente revestido, com apoio de cabeça revestido pelo mesmo acabamento do conjunto de assento e encosto, fixado ao encosto através de eixo de aço maciço, recoberto por espuma injetada. Estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade média de 45kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm e 60 mm na região lombar.

Fixação do encosto ao assento através de molas de aço com 76mm de largura e 6,35 mm de espessura com bordas arredondadas, por parafusos sextavados flangeados com sistema travante. Revestimento integral em Vinil, na cor preta, com resistência à ação da luz, fricção e rasgo. Par de braço, em formato tipo V invertido, cromado, fabricado em tudo de aço redondo com diâmetro de no mínimo 15mm e espessura de no mínimo 1,20mm, unidos por processo de solda e fixados em chapa de aço com espessura de 3mm medindo 75mmx150mm. Possui apoio de braço



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



fabricado em polipropileno injetado texturizado na cor preta medindo aproximadamente 310mmx50mm, fixado sob a estrutura do braço por encaixe e, fixados por dois parafusos. Apoio de braço fabricado em polipropileno injetado texturizado na cor preta medindo no mínimo 260mmx50mm, fixado sob a estrutura do braço por encaixe e, fixados por dois parafusos. Mecanismo ergonômico com placa superior em chapa de aço estampada que garante alta resistência mecânica, com ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação proporciona excepcional conforto para o movimento relax. Este mecanismo possui regulagem da altura e o bloqueio do movimento relax em 01 posição e ajuste da tensão possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Este mecanismo dispõe também de sistema anti impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Todos os componentes metálicos com pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, na cor preta, com resistência e curados em estufa.

Dimensões:

Altura total com apoio de cabeça: mínimo 1,11m / máximo 1,33m

Largura com braços: mínimo 0,65m / máximo 0,69m

Altura do encosto c/apoio: mínimo 0,80m / 0,89m

Largura do encosto: mínimo 0,47m / máximo 0,50m

Altura do assento: mínimo 0,44m / máximo 0,60m

Largura do Assento: mínimo 0,47m / máximo 0,50m

Profundidade do Assento: mínimo 0,47m / máximo 0,50m

Profundidade total da cadeira: mínimo 0,63m / máximo 0,70m

Foto ilustrativa:



Apresentar laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, emitido por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO, com validade a vencer.

LOTE 10:

CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO PARA LONGARINAS DO AUDITÓRIO

Quantidade: 107 unidades

Conjunto de assento e encosto feito de madeira compensada multilaminada e em espuma injetada anatomicamente, entre 50 a 60 mm de espessura, possuindo revestimento em tecido 100 % Poliéster.

Acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento. Das 107 poltronas, 2 deverão ser destinadas para obesos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Observação : A empresa deverá realizar uma visita técnica, tendo em vista que o assento possui um encaixe específico para fixação nas bases das longarinas já existentes.

Dimensões aproximadas:

Poltrona Normal

Largura do Assento: 47 cm

Profundidade do Assento: 43 cm

Largura do Encosto: 42,5 cm

Altura total do Encosto com a lâmina ligada ao assento : 53 cm

Altura total do Encosto sem a lâmina ligada ao assento: 41 cm

Poltrona Adaptada para Obesos

Largura do Assento: 63cm

Profundidade do Assento: 43 cm

Largura do Encosto: 58 cm

Altura total do Encosto com a lâmina ligada ao assento: 54 cm

Altura total do Encosto sem a lâmina ligada ao assento: 42 cm

Cor do tecido: a definir pela administração

Foto ilustrativa:



Os referidos conjuntos deverão dispor de:

APOIO BRAÇO AMERICANO, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ESTRUTURA DE AÇO.

Quantidade: 122 unidades (ou 61 pares)

Observações:

Do quantitativo de 122 unidades de apoio de braço (ou 61 pares), 32 unidades (ou 16 pares) serão adaptados para pranchetas escamoteáveis destinadas a pessoas destras.

Do quantitativo de 122 unidades de apoio de braço (ou 61 pares), 8 unidades (ou 4 pares) serão adaptados para pranchetas escamoteáveis destinadas a pessoas canhotas.

No quantitativo de 32 unidades (ou 16 pares) de apoio de braço adaptados para pranchetas escamoteáveis destinadas a pessoas destras, 2 unidades (ou 1 par) serão destinadas para uma poltrona adaptada para obesos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



Dimensões aproximadas:

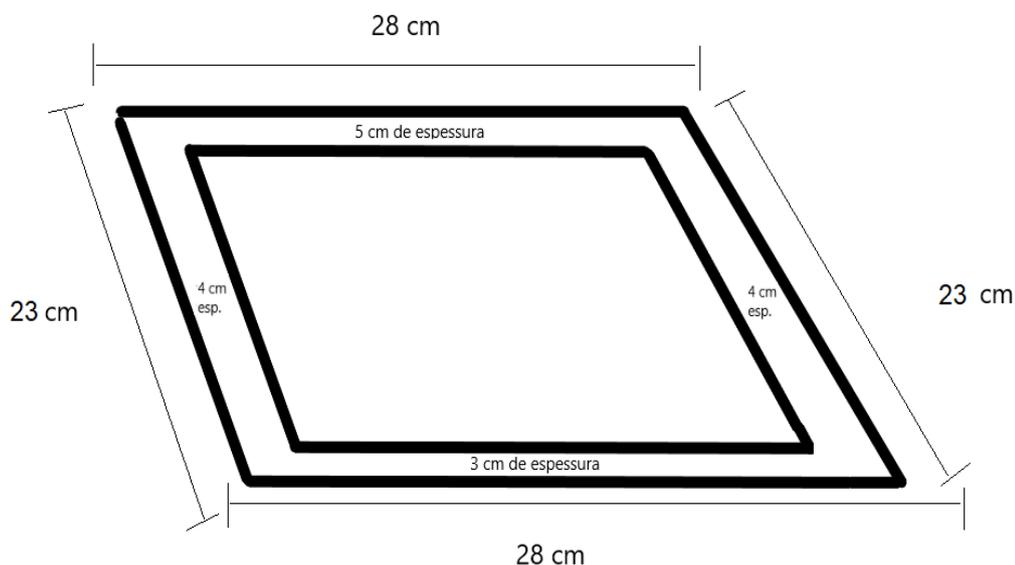


Foto ilustrativa:



PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, EMBUTIDA NO BRAÇO DA POLTRONA

Quantidade: 40 unidades

Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDP ou MDF, com 15 mm de espessura no mínimo e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão. As referidas pranchetas deverão possuir uma profundidade máxima de 35cm.

Do quantitativo de pranchetas, 4 unidades deverão ser destinadas para canhotos:

Cor da prancheta: preto

Foto ilustrativa:



LOTE 11:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



RODÍZIOS EM PU PARA POLTRONAS JÁ EXISTENTES NO PLENÁRIO, RECEPÇÃO E SALA DA PRESIDÊNCIA

Quantidade: 60 unidades

Rodízios giratórios, com cavaletes e pista de rolamento em PU, eixo vertical com aproximadamente 11mm e eixo horizontal com aproximadamente 10mm de diâmetro e rodas com aproximadamente 50mm de diâmetro e rodagem de poliuretano macio, proporcionando o sistema antirrisco de pisos.

Foto ilustrativa:





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha n.º	_____
Proc. n.º	_____
Rubrica	_____



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa _____ com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ e Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, nomeia e constitui seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO N.º 12/2018, instaurado pela Câmara Municipal de Botucatu, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

Obs: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS ME e EPP

PREGÃO Nº 14/2018

_____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, **DECLARA** sob penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Modelo de Declaração Para Empresas ME e EPP conforme **Certidão da Junta Comercial do Estado**, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, pelo qual pretende fazer uso do direito no certame acima indicado.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal
Nº do RG.

Atenção: Na apresentação desta declaração a mesma deverá vir acompanhada de cópia do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa que a empresa é ME ou EPP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 14/2018

_____, devidamente inscrita no CNPJ
sob o nº _____, com sua sede _____, em conformidade com o
disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, **DECLARA** que está apta e cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal
Nº do RG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

PREGÃO Nº 14/2018

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 14/2018, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal
Nº do RG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ANEXO VI
MODELO DA PROPOSTA

Pregão nº 14/2018 – Menor Preço por lote

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro – Botucatu/SP.

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	MESAS DE TRABALHO (SALA DA SECRETARIA)	UN	2		
	MESAS DE TRABALHO (SALA DA CONTABILIDADE)	UN	2		
	GAVETEIROS DO TIPO PEDESTAL OU JUNÇÃO	UN	2		
	GAVETEIRO DO TIPO PEDESTAL OU VOLANTE DE 02 GAVETAS, SENDO 01 GAVETA PEQUENA E 01 GAVETA GRANDE.	UN	1		
PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$					
2	ARMÁRIOS AÉREOS	UN	6		
3	ARMÁRIO (SALA DA SECRETARIA)	UN	1		
	ARMÁRIO (SALA DA CONTABILIDADE)	UN	1		
PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$					
4	POLTRONAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR ALTO PRESIDENTE	UN	10		
	POLTRONAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 140 KG, COM RELAX	UN	2		
	POLTRONAS GIRATÓRIAS REVESTIDAS EM COURO ECOLÓGICO PRETO	UN	2		
PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$					
5	CADEIRAS FIXAS TIPO INTERLOCUTOR COM BRAÇO FIXO	UN	2		
6	MESA PARA REUNIÃO REDONDA	UN	1		
7	CADEIRAS GIRATÓRIAS DO TIPO DIRETOR/EXECUTIVA	UN	4		
8	MESAS RETAS DE TRABALHO PÉ PAINEL	UN	11		
9	POLTRONAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO CROMADO	UN	11		



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo



Folha nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____

10	CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO PARA LONGARINAS	UN	107		
	APOIO BRAÇO AMERICANO, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ESTRUTURA DE AÇO.	UN/ PARES	122/61		
	PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, EMBUTIDA NO BRAÇO DA POLTRONA	UN	40		
PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$					
11	RODÍZIOS EM PU PARA POLTRONAS	UN	60		

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias corridos):

LOCAL/DATA

Assinatura do responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: _____

Valor: R\$ _____

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.096.235/0001-91, com sede na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, em Botucatu/SP, neste ato representada por seu Presidente, _____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado em _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____ doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório – Pregão nº 14/2018 (menor preço por lote), com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº. 6.539/2003, na Resolução nº 339/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de mobiliários, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital do Pregão e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram o presente contrato.

1.2 – É objeto contratual a garantia dos mobiliários mencionados no item 1.1 e a respectiva prestação de serviços de assistência técnica por no mínimo 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 – Os mobiliários deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura do presente contrato.

2.2 – A entrega dos mobiliários será conferida por representante da CONTRATANTE.

2.3 – Entregue os mobiliários e pago o preço extingue-se o presente contrato no tocante à compra e venda.

2.4 – Fica expressamente estabelecido que, no tocante às garantias, o presente contrato vigorará até que se expirem os prazos estabelecidos no item 1.2.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 – O preço dos mobiliários (incluída a garantia) totaliza a quantia de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações: **01.01.00.01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FICHA Nº. 7** **01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA Nº. 14.**

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal de venda na contabilidade da CONTRATANTE, desde que tenha sido definitivamente entregue os mobiliários, com o respectivo termo de garantia.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA além de responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, deverá entregar o objeto deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente, responsabilizando-se pelos tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



despesas que se apresentarem e se fizerem necessárias para a fiel execução deste contrato, inclusive pela garantia dos mobiliários.

6.2 - A CONTRATADA deverá entregar os mobiliários e garantir suporte técnico durante o prazo de garantia estipulado em cada item, incluindo o fornecimento de peças originais de reposição (exceto elementos consumíveis, quando aplicável, de acordo com o manual do fabricante) e demais reparos necessários.

6.3 - A CONTRATADA fica responsável pelas operações de transporte dos mobiliários até a sua instalação definitiva, na sede da CONTRATANTE.

6.4 - A CONTRATADA deverá substituir, após notificação, o mobiliário que for recusado.

6.4.1 - A notificação será feita por e-mail ou telefone.

6.4.2 - A substituição deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no local indicado na notificação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 - A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do contrato, nos termos dos da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 do mesmo ordenamento legal.

7.2 - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causadas pelo CONTRATADA, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 - Em caso de não cumprimento das obrigações contratuais serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93.

8.2 - Além da rescisão contratual acima prevista, será aplicada à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, que deverá ser paga de uma só vez, assim que for exigida.

8.3 - O atraso injustificado sujeitará à CONTRATADA a multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento), sem prejuízo da aplicação das demais penalidades e sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

8.4 - Será cobrada multa de 20% (vinte por cento) nas hipóteses de descumprimento das demais cláusulas contratuais.

8.5 - A aplicação das sanções e penalidades previstas nesta cláusula será precedida do devido processo legal, garantida a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o Foro Privativo da Comarca de Botucatu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, ____ de _____ de 2018.

Presidente da Câmara
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF nº

Nome:
CPF/MF nº

Procurador Legislativo
Câmara Municipal de Botucatu



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ANEXO VIII
MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

PREGÃO Nº 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.

Advogado(s):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

Folha nº	_____
Proc. nº	_____
Rubrica	_____



ATENÇÃO

É responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital à Comissão Provisória de Licitações. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.

O recebimento poderá ser comunicado e-mail, em mensagem contendo, necessariamente, todos os elementos do modelo a seguir.

AVISO DE RECEBIMENTO

Pregão nº. 14/2018

Empresa:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Data da transmissão

Pessoa responsável:

Para: Câmara Municipal de Botucatu

Fone: (14) 3112-2650

E-mail: suprimentos@camarabotucatu.sp.gov.br

MENSAGEM

Comunico à Câmara Municipal de Botucatu o recebimento do Edital do Pregão nº. 14/2018.